



INDICAÇÃO 04/2025

Súmula: Indica a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED, nas vias públicas do Distrito de Bela Vista do Ivaí.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando a substituição de lâmpadas convencionais, por lâmpadas de LED, nas vias públicas Distrito de Bela Vista do Ivaí.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos.

Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação as luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contém mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior as convencionais.

Solicito por fim a Vossa Senhoria que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em as justificativas acima apresentadas.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
Vereador/Autor